



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 96/2026

**Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, viabilize a instalação de sistema de energia solar na comunidade do Tabuado, com a finalidade de garantir maior eficiência no fornecimento de energia elétrica e promover o uso de fontes sustentáveis.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 17 de abril de 2026.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender a uma demanda relevante da comunidade do Tabuado, especialmente diante das dificuldades relacionadas ao fornecimento regular de energia elétrica, que impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento das atividades locais.

A adoção de energia solar representa uma alternativa moderna, sustentável e economicamente viável a médio e longo prazo, contribuindo para a redução de custos com energia elétrica, além de promover a preservação ambiental por meio da utilização de fonte limpa e renovável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Destaca-se, ainda, que a implementação desse sistema poderá beneficiar diretamente equipamentos públicos eventualmente existentes na comunidade, bem como residências, favorecendo maior estabilidade no fornecimento de energia e incentivando o desenvolvimento social e econômico local.